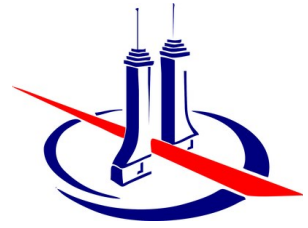




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



**PROJETO DE LEI Nº 29/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

**Protocolo: 0951/Leg**

**Data: 17.08.2016**

**Hora: 13h44min**

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Senhor Lucas Flores da Silveira

**Art. 1º** É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Senhor Lucas Flores da Silveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.403/14.

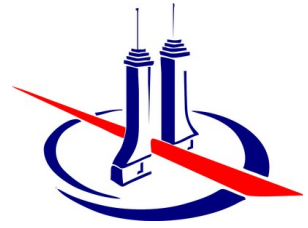
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Espindola Alves em 09 de Agosto de 2016.

Ver. Carlos Eduardo Espíndola Alves  
Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



### JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados pela senhora/pelo senhor à comunidade uruguaiana-nense.

Ver. Carlos Eduardo Espindola Alves  
Bancada do PMDB